



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 31 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02
Atas	03 a 16



Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.324, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear EDNA DANTAS SILVA, para ocupar Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da Escola de Educação Básica Rotary do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17.08.2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 18 de agosto de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado eletronicamente por
RONALDO PEREIRA
12359076434
Data: 2022.08.18 13:53:29 -03:00
LOPES:12359076434

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Atas



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005839/2022

Aos 23 dias de agosto do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrita sob, localizada Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 106 Dom Constantino, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Luciano Barros Lucena, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 107.299-2 SDS/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 029.129.714-54, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 041/2022, **RESOLVE** registrar preços para futura **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Boreal Sul Comercial LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 39.422.751/0001-31, Inscrição Estadual Nº 90865483-88, sediada na Rodovia Joao Leopoldo Jacomel, Nº 4459, Bloco 109 Sala 5, Jardim Primavera, Piraquara/PR, CEP. 83302000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Anexo I deste documento, neste ato representada pela Sra. Jessica Raiane das Neves Antunes, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 153930449, SESP/PR, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 442.604.838-97, doravante denominada **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 041/2022 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 041/2022, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final conforme Anexo I.

BOREAL SUL
COMERCIAL
LTDA:39422751000131
131

Aktivindo de forma digital por
BOREAL SUL COMERCIAL
LTDA:39422751000131
Data: 2022.08.29 09:42:30
-03'00"

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 45.499,96** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

BOREAL SUL Assinado de forma digital por BOREAL SUL COMERCIAL
COMERCIAL
LTD.A:39422
751000131

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com

2



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A prestação do serviço deverá obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 13* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 16 e 17* do *Termo de Referência*.

BOREAL SUL Assinado de forma
COMERCIAL digital por BOREAL SUL
LTDA:394227 COMERCIAL
51000131 LTDA:39422751000131
09/05/2022 08:29
09/05/2022 08:29

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com

3



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no **Item 20** do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: Boreal Sul Comercial LTDA.

CNPJ/MF: 39.422.751/0001-31

ENDEREÇO: Rod. Joao Leopoldo Jacomel, Nº 4459, Bloco 109 Sala 5, Jardim Primavera, Piraquara/PR.

TELEFONES: (41) 98790-2623

E-MAIL: borealempresarial@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Bradesco 237, CC-13688-3, AG-2125.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 041/2022, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

BOREAL SUL
COMERCIAL
LTDA:39422751
000131


Assinado de forma
digital por BOREAL SUL
COMERCIAL
LTDA:39422751000131
Data: 2022.08.29
09:43:02 -03'00'

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com

4



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES:44260483897 <small>Assinado de forma digital por JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES:44260483897 Dados: 2022.08.29 09:43:10 -03'00'</small>
	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA:39422751000131 <small>Assinado de forma digital por BOREAL SUL COMERCIAL LTDA:39422751000131 Dados: 2022.08.29 09:43:17 -03'00'</small>
Luciano Barros Lucena MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	Jessica Raiane das Neves Antunes REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 04 – CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ÔNIBUS ESCOLAR						
29	CÂMARA DE AR 1000/20 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	08	QBOM TC131	R\$175,00	R\$1.400,00
30	CÂMARA DE AR 7.50 R16 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	120	TORTUGA AG1416 TR15	R\$105,00	R\$12.600,00
31	CÂMARA DE AR 900/20 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO COM DIMENSÕES 900/20, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	160	TC131 QBOM	R\$155,00	R\$24.800,00
35	CÂMARA DE AR 12.4-24 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	12	TORTUGA AG 2024 TR218A	R\$283,33	R\$3.399,96
37	CÂMARA DE AR 12.5/80-18 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	12	TORTUGA AG2108 TR15	R\$275,00	R\$3.300,00
VALOR TOTAL: R\$45.499,96						
(Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).						

JESSICA RAIANE DAS NEVES
ANTUNES:4426
0483897
Assinado de forma digital por JESSICA RAIANE DAS NEVES
ANTUNES:44260483897
Dados: 2022.08.29 09:43:39 -03'00'

BOREAL SUL COMERCIAL
LTD.A:394227
51000131
Assinado de forma digital por BOREAL SUL COMERCIAL
LTD.A:39422751000131
Dados: 2022.08.29 09:43:55 -03'00'

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL.
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005839/2022

Aos 23 dias de agosto do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106 Dom Constantino, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Luciano Barros Lucena, inscrito sob o número de Registro Geral (RG)107.299-2 SDS/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 029.129.714-54, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 041/2022, **RESOLVE** registrar preços para futura **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa MELO PNEUS LTDA - EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 28.995.139/0001-31 Inscrição Estadual Nº 27.158.150-6, sediada na Rua Dr. Nilo Romero, Térreo, Nº 249, Lagarto/SE e, CEP. 49400-000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Sr. Paulo Vilanova Gois Melo, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 3.078.006-3 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 810.700.985-15, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº XX/2022 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº XX/2022, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final conforme anexo 1.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com

Paulo
Vilanova
Gois Melo

Assinado de forma
digital por Paulo
Vilanova Gois Melo
Dados: 2022.08.29
08:02:25 -03'00'

1



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.524.614,00 (dois milhões e quinhentos vinte e quatro mil e seiscentos e quatorze reais).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência, de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicacoes.al@gmail.com

Paulo
Vilanova Gois
Melo

Assinado de forma
digital por Paulo
Vilanova Gois Melo
Dados: 2022.08.29
08:02:53 -03'00'

2



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A prestação do serviço deverá obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 13* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 16 e 17* do *Termo de Referência*.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com

Paulo
Vilanova Gois
Melo

Astornado de forma
digital por Paulo
Vilanova Gois Melo
Data: 2022.08.29
0863.21 - 0390

3



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no **Item 20** do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZAÃO SOCIAL: MELO PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 28.995.139/0001-31
ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Romero, Térreo, Nº 249 – A.
TELEFONES: (79) 99985-5000
E-MAIL: melopneus.epp@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: AG: 0645 C/C: 2467-0 OP: 003

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 041/2022, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com

Paulo Vilanova
Gois Melo
Assinado de forma digital
por Paulo Vilanova Gois
Melo
Data: 2022.08.29
09:03:49 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
GRUPO 01 – PNEUS PARA VEICULOS LEVES						
02	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 175/70, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNIDADE	24	KAMA	R\$ 429,00	R\$ 10.296,00
03	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 185/65, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, durabilidade mínima de 70.000 km.	UNIDADE	522	KAMA	R\$ 419,00	R\$ 218.718,00
04	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 195/60, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNIDADE	56	MAGNUM	R\$ 450,00	R\$ 25.200,00
05	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 195/65, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNIDADE	12	MAGNUM	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
06	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 235/75, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNIDADE	46	HIFLY	R\$ 849,00	R\$ 39.054,00
07	PNEU, MISTO, REFERENCIA 225/65, ARO 16, 8 LONAS, TIPO C, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNIDADE	16	WANLI	R\$ 926,00	R\$ 14.816,00
08	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 255/75, ARO 16, 8 LONAS NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNIDADE	198	HIFLY	R\$ 924,00	R\$ 182.952,00
GRUPO 03 – PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR						
17	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, DIRECIONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 900/20, TIPO LAMEIRÃO SEM CÂMARA, 14 LONAS, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	80	ANTEO	R\$1.570,00	R\$ 125.600,00
18	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, BORRACHUDO, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 900/20, TIPO LAMEIRÃO SEM CÂMARA, 14 LONAS, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	120	ANTEO	R\$1.776,00	R\$ 213.120,00
19	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, NÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 7.50 R16, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	50	ANTEO	R\$ 973,00	R\$ 48.650,00
20	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR,	UNIDADE	20	ANTEO	R\$1.893,00	R\$ 37.860,00

6

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com

Paulo
Vilanova
Gois Melo

Assinado de forma digital por Paulo Vilanova Gois Melo
Dados: 2022.08.29 08:06:47 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DIRECIONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 1000/20, TIPO LAMEIRÃO SEM CÂMARA, 14 LONAS, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.					
21	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, BORRACHUDO, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 1000/20, TIPO LAMEIRÃO SEM CÂMARA, 14 LONAS, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	20	ANTEO	R\$2.086,00	R\$ 41.720,00
24	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 275/80/22.5, 14 LONAS LONAS ,COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	108	ANTEO	R\$2.700,00	R\$ 291.600,00
25	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, BORRACHUDO, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 275/80/22.5, 14 LONAS, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	246	ANTEO	R\$2.700,00	R\$ 664.200,00
28	PNEU PARA ÔNIBUS, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 215/75/17.5, 14 LONAS, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	24	PIRELLI	R\$1.373,00	R\$ 32.952,00
GRUPO 04 – CÂMARA DE AR E PROTERORES PARA ÔNIBUS ESCOLAR						
38	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR PARA PNEUS 900X20	UNIDADE	168	TOPTEC	R\$ 76,00	R\$ 12.768,00
39	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR PARA PNEUS 7.50 R16	UNIDADE	80	TOPTEC	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
40	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR PARA PNEUS 1000/20 R20	UNIDADE	10	TOPTEC	R\$ 80,00	R\$ 800,00
GRUPO 05 – PNEUS PARA VEICULOS PESADOS						
42	PNEU TRASEIRO PARA RETROESCAVADEIRA, DIMENSÕES 19.5L-24, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, COM PRODUTO	UNIDADE	20	PIRELLI	R\$5.283,00	R\$ 105.660,00

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley,141,Santa Luzia,Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com


Paulo
Vilanova
Gois Melo

Assinado de forma
digital por Paulo
Vilanova Gois Melo
Dados: 2022.08.29
08:07:02 -03'00'

7



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Paulo Vilanova Gois Melo	Assinado de forma digital por Paulo Vilanova Gois Melo Dados: 2022.08.29 08:04:11 -03'00'
	LUCIANO BARROS LUCENA MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	PAULO VILANOVA GOIS MELO REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.					
43	PNEU DIANTEIRO PARA TRATOR, DIMENSÕES 12.4- 24, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	18	PIRELLI	R\$2.896,00	R\$ 52.128,00
44	PNEU DIANTEIRO PARA TRATOR, DIMENSÕES 14.9- 24, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	20	ANTEO	R\$3.766,00	R\$ 75.320,00
45	PNEU TRASEIRO PARA TRATOR, DIMENSÕES 18.4-30, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	20	ANTEO	R\$5.266,00	R\$ 105.320,00
46	PNEU PARA CAMINHÃO PIPA, DIMENSÕES 7.50-16, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	30	ANTEO	R\$ 973,00	R\$ 29.190,00
47	PNEU MAQUINA AGRICOLA, DIMENSÕES 18,4/34, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/ OU MANUFATURADO, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	20	ANTEO	R\$6.050,00	R\$ 121.000,00
48	PNEU MAQUINA AGRICOLA, DIMENSÕES 12.5/80-18, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/ OU MANUFATURADO, COM PRODUTO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	26	PIRELLI	R\$2.525,00	R\$ 65.650,00
TOTAL DE GERAL DO LOTE					R\$ 2.524.614,00	
Dois Milhões Quinhentos e vinte e Quatro mil Seiscentos e Quatorze Reais						

Paulo
Vilanova Gois
Melo

Assinado de forma
digital por Paulo
Vilanova Gois Melo
Dados: 2022.08.29
08:07:16 -03'00'

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com

8